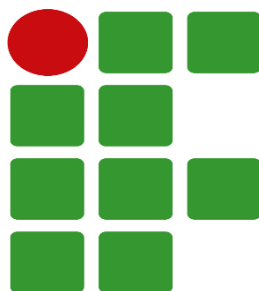


Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV



**INSTITUTO
FEDERAL**

Pará

Campus Avançado
Vigia

**PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E
ADMINISTRATIVAS NO CAMPUS AVANÇADO VIGIA E PROPOSTA
DE RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020**

**VIGIA – PARÁ
2020**

Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

**Equipe gestora do *Campus* Avançado Vigia e
Responsável pela elaboração do documento**

Diretoria Geral

Camila Vieira da Silva (licença gestante)

Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

André Felipe da Costa Cunha

Setor de Administração

Andréia Conceição Alves dos Santos (Diretora Geral Substituta)

Setor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

Fabício Nilo Lima da Silva

Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Informática

Luciana Abdon Almeida

Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eventos

Samara Mayanna Matos da Cunha Sampaio

Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Aquicultura e Recursos Pesqueiros

Cassio Eduardo Flexa

Coordenação do Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo

Vanilda de Magalhães Martins Vasconcelos

Técnico em Assuntos Educacionais

Alex Rezende Heleno

Secretaria Acadêmica

Sabrina Bianca da Silva Alves

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Principais fatores de riscos identificados.....	12
QUADRO 2 – Síntese de CH/A do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros:	31
QUADRO 3 – Síntese de CH/A do Curso Técnico em Eventos:.....	32
QUADRO 4 – Síntese de CH/A do Curso Técnico em Informática:.....	32
QUADRO 5 – Síntese de CH/A do Curso Técnico em Aquicultura:	32
QUADRO 6 – Síntese de CH/A do Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo:.....	32
QUADRO 7 – Informática - Turma 2019.....	35
QUADRO 8 – Informática -Turma 2018.....	38
QUADRO 9 – Eventos - Turma 2019.....	42
QUADRO 10 – FIC Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	43
QUADRO 11 – Turma Aquicultura 2019 manhã V1573MB (2020.1 é o último semestre para essa turma)	45
QUADRO 12 – Turma Aquicultura 2019 tarde V1573TB (2020.1 é o último semestre para essa turma)	45
QUADRO 13 – Turma Aquicultura 2020 tarde V1571TC (2020.1)	45
QUADRO 14 – Turma Recursos Pesqueiros 2018 manhã V1594MB (2020.1 é o último semestre para essa turma).....	46

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Casos acumulados por município na região do Campus.....	10
Figura 2 – Informações sobre leitos exclusivos para COVID-19 no estado	11
Figura 3 – Informações sobre os serviços disponíveis de atendimento no município	11
Figura 4 – Pesquisa realizada com os estudantes do Curso Técnico em Eventos do IFPA Campus Avançado Vigia.	27
Figura 5 – Pesquisa realizada com os estudantes do Curso Técnico em Informática do IFPA Campus Avançado Vigia.	28
Figura 6 – Pesquisa realizada com os estudantes do Curso da Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo do IFPA Campus Avançado Vigia.....	29
Figura 7 – Pesquisa realizada com os estudantes do Curso da Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo do IFPA Campus Avançado Vigia.....	30

Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1- Evolução mensal dos casos confirmados de COVID-19 no município de Vigia/PA	9
GRÁFICO 2 - Evolução mensal dos óbitos por COVID-19 no município de Vigia/PA.....	9

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	7
2. OBJETIVO	8
3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A SAÚDE NO MUNICÍPIO E NA REGIÃO DO CAMPUS.....	9
4. FATORES DE RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS DE SAÚDE PARA A RETOMADA DO TRABALHO PRESENCIAL.....	12
5. APOIO EMOCIONAL AOS SERVIDORES E ALUNOS NO RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL.....	25
6. PLANO DE AÇÃO (CRONOGRAMA)	25
6.1. Atividades Acadêmicas do Ensino	25
6.2. Acesso dos alunos às Tecnologias de Informação e Comunicação e Alternativas Metodológicas	26
6.2.1. Curso Técnico Subsequente em Eventos.....	27
6.2.2. Curso Técnico Subsequente em Informática.....	28
6.2.3. Curso Técnico Subsequente em Aquicultura e Recursos Pesqueiros.....	29
6.2.4. Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo.....	29
6.3. Situação Acadêmica dos Cursos.....	31
6.3.1. Carga horárias dos Cursos.....	31
6.4. Plano de retorno por Coordenações	33
6.4.1. Ensino Híbrido	33
6.4.2. Ensino 100% remoto	34
6.5. Acompanhamento e Avaliação das ações.	46
6.6. Planejamento para a Pesquisa e Extensão.	47
6.6.1. Centro de Idiomas.....	47
6.6.2. NACEL.....	47
6.6.3. Estágio.....	48
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
ANEXO I - Proposta de Calendário Técnico	50
ANEXO II - Proposta de Calendário Pós-Graduação	61



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pandemia (COVID 19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em março do ano corrente, que acometeu o mundo todo, afetando a vida dos cidadãos, em todos os sentidos, também trouxe desafios nunca vividos pelas Instituições atuais. Foi necessário adaptar-se a uma nova rotina, onde novos hábitos foram adotados, as atividades foram readequadas a um “novo normal”.

A realidade das escolas foi bastante atingida, na medida em que constituem locais de grande aglomeração e socialização de pessoas, demandando novas soluções, para assegurar o mínimo possível de segurança aos que nela adentram. E, considerando o fato de que o IFPA/*Campus* Avançado Vigia atende hoje cerca de 170 (setenta) estudantes, foi estruturado e construído com recursos públicos, que desenvolve um papel de fundamental importância dentro da região, levando educação de qualidade e realizando a concretização de sonhos de muitos jovens e adultos na conquista de uma profissão, principalmente em uma região carente de oportunidades profissionais e que diante dessa responsabilidade para com a comunidade, buscou-se a melhor maneira para retorno das atividades, a fim de preservar, prioritariamente, a vida.

Assim, considerando a aprovação das Diretrizes para o Planejamento Institucional de Retomada das Atividades dos Campi do IFPA e Recomposição do Calendário Acadêmico 2020, pelo CONSUP do IFPA e a aprovação do Regulamento das Atividades de Ensino Remotas nos Cursos de Educação Básica e Profissional e Cursos Superiores de Graduação do IFPA para o ano acadêmico de 2020 no contexto da pandemia do coronavírus (COVID-19), o IFPA/*Campus* Avançado Vigia iniciou o planejamento para retomada das atividades acadêmicas e do retorno às aulas, envolvendo todos os setores (Direção Geral, Ensino, Administração, Pesquisa, Extensão e Pós graduação, Coordenações de curso, Assistência Estudantil, Núcleo Pedagógico, Biblioteca e Laboratórios), para elaboração de uma minuta contendo as medidas de segurança sanitária, visando a diminuição das possibilidades de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), contemplando boas práticas de biossegurança e procedimentos a serem adotados nos espaços do *Campus*, baseando-se nas determinações legais e orientações de saúde do IFPA, das autoridades municipais, estadual e federal e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Em paralelo a isso foram encaminhadas demandas à Pró-reitoria de Administração, para adaptações de espaços na infraestrutura do *Campus*, aquisições de novos equipamentos, para auxiliar docentes e alunos nas aulas remotas. Também foram realizadas instalação de pias e aquisição de material de proteção, como máscaras, protetor facial (*face*



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

shields), barreiras sanitárias, termômetros, álcool em gel, sabão, tapetes sanitizantes, entre outros materiais, para proteção dos servidores, alunos e colaboradores. Ressalta-se que ainda estamos aguardando a finalização dos procedimentos de licitação, sendo mais um critério para retomada das atividades presenciais, considerando que essas ações são primordiais para a prevenção de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Nesse íterim, o Departamento de Ensino em conjunto com as Coordenações de Curso realizou pesquisas, estudos e levantamentos de informações junto aos docentes e estudantes, para subsidiar o planejamento da retomada das atividades no *Campus*, cujo detalhamento será demonstrado ao longo deste documento.

Por fim, após análise dos resultados e consulta a comunidade acadêmica constatou-se que ainda não seria possível a retomada das atividades presenciais do *Campus*, devido ao cenário atual não apresentar as condições necessárias para tal retorno, aliado ao fato de que o *Campus* deverá seguir as deliberações oficiais dos órgãos competentes, seguindo todos os protocolos sanitários e medidas protetivas de controle e proteção de toda comunidade, para a retomada das atividades de forma gradual e segura para todos.

2. OBJETIVO

Este documento visa demonstrar os estudos realizados no âmbito da realidade do *Campus* Avançado Vigia, que subsidiaram as soluções encontradas para a retomada das atividades de forma gradual, a fim de atender todos, primando pela equidade nas ações e atividades que serão realizadas ao longo deste período, em que ainda não se tem experiência segura e comprovada em nenhum lugar do planeta.

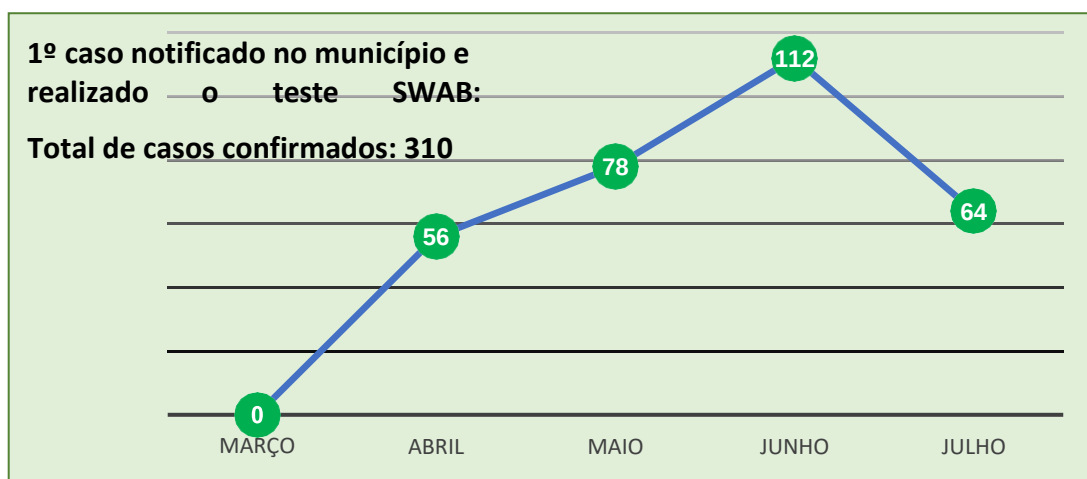


Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A SAÚDE NO MUNICÍPIO E NA REGIÃO DO *CAMPUS*

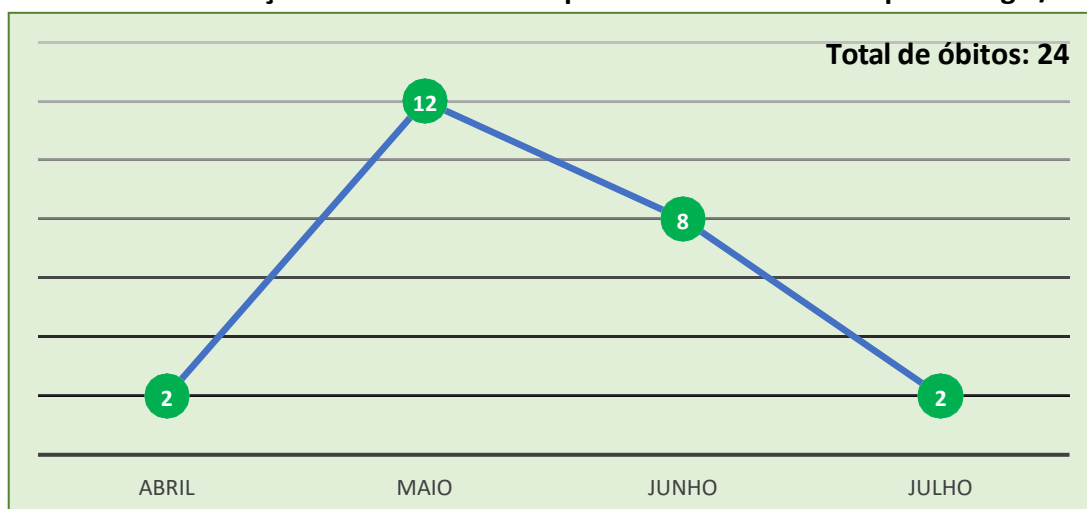
Apresentamos nos gráficos abaixo, os dados epidemiológicos, referente a situação de saúde no município de Vigia, onde o *Campus* está instalado, segundo relatório encaminhado pela Vigilância em Saúde do município, datado de 03/0/2020, o documento não menciona qualquer recomendação para retorno ou não das atividades presenciais:

GRÁFICO 1- Evolução mensal dos casos confirmados de COVID-19 no município de Vigia/PA



Fonte: Vigilância em Saúde de Vigia/PA
Dados atualizados até 03/08/2020

GRÁFICO 2 - Evolução mensal dos óbitos por COVID-19 no município de Vigia/PA



Fonte: Vigilância em Saúde de Vigia/PA
Dados atualizados até 03/08/2020



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Observando os gráficos podemos perceber a indicação de redução de novos casos de COVID-19, porém não temos como afirmar a redução da transmissão comunitária da doença no município. No link a seguir, encontra-se delineado o Plano de Contingência municipal para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

<https://vigia.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/PLANO-DE-CONTINGENCIA-MUNICIPAL-PARA-INFECO-HUMANA-PELO-NOVO-CORONAVIRUS.pdf>

Figura 1- Casos acumulados por município na região do Campus

Confirmados, Óbitos, Taxa Letalidade e Recuperados por Município						
Município	Confirmados	Óbitos	Recuperados	% de Letalidade	% de Recuperados	
Vigia	367	27	294	7,36%	80,11%	
Colares	85	9	74	10,59%	87,06%	
Santo Antônio do Tauá	353	23	251	6,52%	71,10%	
São Caetano de Odivelas	418	16	389	3,83%	93,06%	

Fonte: covid-19.pa.gov.br/
Dados extraídos em 14/08/2020

Taxa de letalidade (número mortes/total casos) no País: 3,3%

Fonte: covid.saude.gov.br/

Taxa de letalidade no Estado: 3,34%

Fonte: covid-19.pa.gov.br/

Na figura acima, estão demonstrados os casos acumulados por município na região do *Campus*, destacando os municípios que ficam no entorno do *Campus* e onde residem a maioria dos nossos alunos (Vigia, Colares, Santo Antonio do Tauá e São Caetano de Odivelas). Apesar de encaminhar solicitação dos dados epidemiológicos para tais Secretárias de Saúde não fomos atendidos até esta data, exceto Vigia.

Dessa forma, os dados foram extraídos da página oficial da Secretária de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA) e podemos observar que a taxa de letalidade está bem acima em comparação com a taxa do estado e do país, o que se torna um dado relevante, para uma possível retomada presencial.

Com base nesses dados e considerando que o *Campus* Avançado Vigia não possui setor de saúde e precisará contar com a parceria da secretária de saúde local, decidiu-se pela retomada gradual com atividades acadêmicas 100% remotas, nesta primeira etapa, a partir de 17



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

de agosto de 2020, na pós-graduação, conforme calendário acadêmico (ANEXO II) e a partir de 21 de setembro para os demais cursos (ANEXO I). As avaliações em relação ao cenário epidemiológico serão realizadas constantemente junto aos órgãos competentes no município, a fim de subsidiar uma possível retomada presencial.

Destacamos na figura abaixo, um fator relevante na avaliação de um possível retorno presencial no *Campus*, o fato deste se encontrar a uma distância aproximada de 80 km da capital, em que este trajeto dura em média 1h30m, facilitando o atendimento nos hospitais de Belém e região metropolitana, onde há cobertura de leitos exclusivos para COVID-19, conforme se observa na figura a baixo:

Figura 2 – Informações sobre leitos exclusivos para COVID-19 no estado.

Leitos exclusivos para COVID-19 <i>Somente Gestão do Governo do Estado do Pará</i>			
Tipo de Leito	Total	Disponível	% Ocupação
Clínico	1058	729	31,1%
Clínico pediátrico	14	3	78,57%
UTI Adulto	449	210	53,23%
UTI Pediátrica	27	9	66,67%
UTI Neonatal	3	2	33,33%

Fonte: covid-19.pa.gov.br/
Dados extraídos em 14/08/2020

Na figura 3, estão disponibilizadas as informações sobre os serviços disponíveis de atendimento no município, para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Figura 3 – Informações sobre os serviços disponíveis de atendimento no município.



Fonte: Prefeitura de Vigia/PA – página oficial Facebook



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

4. FATORES DE RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS DE SAÚDE PARA A RETOMADA DO TRABALHO PRESENCIAL

No quadro a seguir, apresentamos os principais fatores de riscos identificados, associados às principais medidas de prevenção da transmissão da COVID-19, no *Campus*.

QUADRO 1 – Principais fatores de riscos identificados

PRINCIPAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO	RISCOS ASSOCIADOS
Distanciamento mínimo de 1,5 metros	Falta de recursos para adequação dos espaços.
	Quantidade insuficiente de sala de aulas e/ou espaços didáticos para divisão de turmas.
	Indisponibilidade de carga horárias dos docentes para divisão de turmas.
	Inobservância do distanciamento por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados).
	Demora nas adaptações dos espaços.
	Insuficiência de lugares no transporte escolar.
Uso de Equipamentos de Proteção	Falta de recursos para aquisição de equipamentos de proteção (máscaras, protetores faciais, luvas etc.).
	Morosidade ou interrupção nos processos licitatórios para aquisição de equipamentos de proteção.
	Atrasos na entrega dos equipamentos de proteção por parte do Fornecedor.
	Má distribuição dos equipamentos de proteção.
	Não utilização dos equipamentos de proteção por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados).
	Falta de disponibilização de equipamentos de proteção para os terceirizados por parte das empresas prestadoras de serviço.
Higienização pessoal e dos espaços	Falta de recursos para aquisição de materiais de higiene.
	Morosidade ou interrupção nos processos licitatórios para aquisição de materiais de higiene.
	Atrasos na entrega dos materiais de higiene o por parte do Fornecedor.
	Desperdício de materiais de higiene.
	Não adoção das rotinas de higiene por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados).
	Quantidade insuficiente de pessoal para atuar na higienização dos espaços físicos e reposição de materiais.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Em conjunto com todos os setores do *Campus Avançado Vigia* foi elaborada a minuta das orientações e regras do protocolo de segurança sanitária a serem impostas, para fins da retomada gradativa e segura das atividades presenciais administrativas e acadêmicas, no âmbito do *Campus Avançado Vigia*, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19 divulgadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelas autoridades municipais, estadual e federal, bem como das diretrizes dispostas no documento de orientação aos *campi* do IFPA e do Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino do MEC.

A minuta do documento foi disponibilizada no site da Instituição para conhecimento e contribuições pela comunidade acadêmica, que após aprovação deste plano será devidamente publicada como Portaria, para cumprimento de todos. Segue transcrição abaixo:

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º- ESTABELECE as orientações de Saúde deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Avançado Vigia.

Art. 2º – Esta orientação aplica-se a toda a comunidade escolar do Campus Avançado Vigia, incluindo os servidores (Docentes e Técnicos Administrativos), Discentes, Funcionários Terceirizados e visitantes.

TÍTULO II

Da Biossegurança do Campus

Art. 3º – Biossegurança é o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados.

Parágrafo Único. Parte integrante da biossegurança é o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), dispositivos de uso individuais destinadas a prevenir riscos que podem ameaçar a segurança e a saúde.

Art. 4º – As medidas de prevenção e controle do Campus Avançado Vigia devem ser implementadas por toda a comunidade escolar para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos. As regras e orientações para colocação, uso, retirada e descarte correto e seguro dos EPIs devem ser divulgadas no ambiente escolar. As diretrizes e as orientações de distanciamento social, proteção individual e higiene do Protocolo de Biossegurança deverão ser aplicadas em diferentes fases, considerando a avaliação de risco.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

§ 1º. *É aconselhável utilizar nas desinfecções água, sabão e solução de Hipoclorito de Sódio para a limpeza das áreas físicas, incluindo as salas de aula, laboratórios, departamentos, banheiros, e álcool a 70% nas superfícies das mesas, bancadas, balcões e similares, nos objetos de uso comum, nos mobiliários e equipamentos do Campus, com atenção especial aos corrimões, mobiliários de uso permanente e comum, maçanetas das portas e armários, interruptores, campainhas, torneiras e pias.*

§ 2º. *Adoção das medidas ao afastamento das atividades presenciais, reorganizando-as em alguma das modalidades remotas possíveis, de alunos, servidores e colaboradores, que se enquadrem nos grupos de risco ao novo Coronavírus (COVID-19), dentre eles:*

- a) Maiores de 60 anos;*
- b) Gestantes;*
- c) Pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, como: febre e tosse (seca ou secreta) persistentes, coriza e falta de ar;*
- d) Portadores de imunodeficiência de qualquer espécie;*
- e) Transplantados e cardiopatas;*

§ 3º. *As janelas exteriores de todos os departamentos, setores, salas de aula e laboratórios devem ser abertas pelo menos (01) uma vez ao dia, observando as peculiaridades de cada um dos ambientes para ventilação natural.*

§ 4º. *Deve-se evitar o uso de tapetes. Caso seu uso seja necessário, deverão estar úmidos e em solução de água e hipoclorito de sódio.*

§ 5º. *Deve-se promover a separação do lixo, dando atenção especial às lixeiras onde são descartados o lixo com potencial de contaminação (EPI, luvas, máscaras etc.), descartando-os de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local apropriado.*

Art. 5º – *É obrigatória a utilização de máscaras para adentrar no Campus Avançado Vigia, assim como durante sua permanência na Instituição, sendo vedada a permanência de qualquer pessoa sem a utilização de qualquer tipo de máscara.*

§ 1º. *As máscaras podem ser:*

- I. Máscaras de tecido;*
- II. Máscaras cirúrgicas;*
- III. Máscaras descartáveis;*
- IV. Máscaras do tipo N95;*
- V. Máscaras do tipo PFF 1;*
- VI. Máscaras do tipo PFF 2;*
- VII. Máscaras do tipo PFF 3.*

Parágrafo Único: A utilização de protetores faciais ou face shields não desobriga a utilização de uma das máscaras descritas no item acima.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Art. 6º – Não se faz necessária a utilização de luvas durante a permanência no Campus Avançado Vigia. Entretanto, se for fazer uso, deve-se realizar lavagem das mãos ou a utilização de álcool a 70% a cada troca de luvas.

Parágrafo Único: As luvas utilizadas deverão ser retiradas de forma correta e desprezadas no lixo, conforme método preconizado pelas autoridades sanitárias, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde. Após desprezadas, deve-se realizar a higienização imediata das mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%.

Art. 7º - É obrigatório cumprir a etiqueta respiratória responsável.

Parágrafo Único: Por etiqueta respiratória entende-se cobrir a boca ao tossir e o nariz ao espirrar utilizando cotovelos flexionados ou lenços descartáveis, desprezando, no lixo, os lenços utilizados imediatamente e realizando a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel a 70% após o contato com as secreções respiratórias.

Art. 8º – O não cumprimento dos artigos 2º, 3º e 5º, ensejam aplicação de penalidade administrativa, cível e penal, conforme art. 131 e 132 do Código Penal Brasileiro.

Art. 9º – Deve-se evitar o compartilhamento de objetos de uso individuais como talheres, copos, garrafas, lápis, canetas, borrachas, toalhas, entre outros.

Art. 10º – Caso apresente qualquer sintoma, não deve comparecer ao Campus. Deve-se proceder ao isolamento domiciliar e informar o Campus Avançado Vigia através do e-mail: cas.vigia@ifpa.edu.br ou pelos telefones: (91) 99288-3521/99185-0023.

Parágrafo Único: É vedada a entrada ou a permanência de pessoa com sintomas da Covid-19 ou temperatura igual ou superior a 37,5º C no Campus Avançado Vigia.

Art. 11º – Em casos de contato domiciliar ou contato próximo com pessoas que tenham testado positivo para COVID-19 ou casos suspeitos, deve-se manter o isolamento domiciliar e informar o Campus Avançado Vigia através do e-mail: cas.vigia@ifpa.edu.br ou pelo telefone: (91) 99288-3521/99185-0023.

Art. 12º – Notificação da existência de casos confirmados de covid-19 às autoridades de saúde do município detectados em alunos, professores e demais colaboradores, imediatamente à tomada de conhecimento.

Art. 13º – O Campus Avançado Vigia deve fornecer à comunidade acadêmica dados sobre casos suspeitos e confirmados da Covid-19, preservando a identidade do paciente, respeitando os direitos da pessoa.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Art. 14º – O Campus Avançado Vigia vai disponibilizar condições de higienização das mãos: lavatórios com pia e dispensadores com sabão, papel toalha descartável, dispensadores de álcool em gel, suporte de papel toalha e lixeira de abertura sem contato manual, de fácil acesso aos seus usuários.

Art. 15º – O Campus Avançado Vigia deve promover ações de incentivo a higienização das mãos e ao distanciamento social como forma de corroborar com a Política Nacional de Prevenção e Combate a Covid-19.

Art. 16º – O Campus Avançado Vigia deve fornecer EPI para os funcionários que tem maior contato com o público, tais como portaria, protocolo, secretaria, assistência, entre outros, para atendimento ao público em meio a pandemia de Covid-19, assegurando o direito à vida e à saúde dos servidores e usuários, garantindo o atendimento ao público de forma adequada e colaborando com o combate a Covid-19.

Art. 17º – Ficam vedadas as reuniões com a presença de mais de 10 pessoas conforme Decreto Estadual nº 609, de 16 de abril de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do estado do Pará, à pandemia do Covid-19.

TÍTULO III
Portaria e Entrada do Aluno

Art. 18º – É obrigatório a desinfecção dos calçados e mochilas dos alunos com álcool 70% e/ou solução de hipoclorito de sódio na entrada do Campus.

Art. 19º – Haverá diferenciação dos horários de entrada e saída de turmas, a fim de se evitar aglomerações no portão de saída do Campus e demais dependências.

Art. 20º - É proibido aglomerações de alunos, servidores, funcionários terceirizados e visitantes na área de convivência do Campus Avançado Vigia.

TÍTULO IV
Aos Setores

Art. 21º – Aplica a todos os setores, incluindo seus servidores (Docentes e Técnicos Administrativos), Alunos, Funcionários Terceirizados e visitantes, em especial aos servidores e comunidade em geral.

Art. 22º – Reorganizar o ambiente de trabalho para atendimento do distanciamento mínimo entre pessoas que deve ser de 1,5 a 2,0 metros entre as pessoas. Durante o atendimento, os alunos devem se sentar à distância de 1,5 metros a 2,0 metros de distância do servidor;



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Art. 23º – Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5 metro em todos os ambientes, internos e externos, ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade ou para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais, tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 24º - Sempre que possível, demarcar áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo ambiente e respeitando o distanciamento mínimo.

Art. 25º - Disponibilizar os EPI's necessários aos servidores para cada tipo de atividade, além daqueles de uso obrigatório, como máscaras, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos, aferição de temperatura e outros cuidados médicos, este se estiver disponível.

Art. 26º -Recolher e efetuar a desinfecção dos EPIs como máscara e viseira ou disponibilizar local adequado para que o funcionário o faça diariamente.

Art. 27º – Os alimentos e água potável devem ser consumidos de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo e não deixar copos pendurados nos bebedouros, para diminuir possíveis contaminações.

Art. 28º – Orientar os servidores e comunidade em geral para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros, tais como beijo, abraço e aperto de mão, seja este contato com os próprios servidores e comunidade externa.

Art. 29º - Recomendar aos alunos, servidores e colaboradores, para que na medida do possível tragam seus próprios utensílios de uso pessoal (toalha de mão, de pano, talheres, copo ou garrafa de água, pratos, xícaras etc.), para utilização no Campus, sendo os mesmos responsáveis pela guarda e higienização.

Art. 30º Quando possível, evitar o uso de ar condicionado. Caso seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de refrigeração por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).

Art. 31º – Em caso de confirmação de caso de COVID-19, isolar os ambientes em que a pessoa infectada transitou até a sua higienização completa.

Art. 32º – Definir novos processos e protocolos e comunicar servidores e comunidade em geral através dos canais oficiais do Campus.

Art. 33º – Disponibilização de tapetes sanitizantes em todos os pisos de ingresso ao Campus.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Art. 34º – Em locais fechados, todos os ambientes devem ter cartazes com as principais medidas e recomendações, também devem ser confeccionados folders digitais.

Art. 35º – Disponibilizar a comunidade em geral, cartilha virtual explicativa com orientações preventivas a serem adotadas nos ambientes de trabalho, público e de convívio familiar e social. Esse material pode ficar acessível nos canais de comunicação disponibilizados pelo IFPA/Campus Avançado Vigia´.

Art. 36º -Comunicar aos Postos de Saúde do município de Vigia e a Comissão de Saúde Coletiva do Campus Avançado Vigia sobre casos suspeitos e confirmados de COVID-19, bem como informar os servidores da mesma área/equipe, discentes e visitantes que tiveram contato próximo com o paciente do caso suspeito ou confirmado nos últimos 14(quatorze) dias.

TÍTULO V
Do Setor Pedagógico

Art. 37º Dúvidas relacionadas à assistência estudantil poderão ser sanadas através do grupo Whatsapp ou pelo Whatsapp particular do Presidente da Comissão de Assistência Estudantil.

Art. 38º Os informes gerais do Núcleo Pedagógico serão repassados nas salas de aula.

Art. 39º Considerar quatro aspectos que vão auxiliar na retomada das atividades presenciais: (1) articulação intersetorial como esforço permanente; (2) recuperação da aprendizagem como política contínua; (3) fortalecimento da relação comunidade-escola; e (4) a tecnologia como aliada constante.

Art. 40º As atividades inerentes ao apoio psicossocial considerarão o protocolo sanitário e as orientações de saúde deste IFPA/Campus Avançado Vigia, estabelecendo parceria com o setor de saúde do município de Vigia de Nazaré.

TÍTULO VI
Das Áreas Comuns

Art. 41º – Fica vedada a aglomeração de pessoas nas áreas comuns independentemente da finalidade.

Parágrafo único: Por aglomeração entende-se reunião de pessoas em número maior que 10 pessoas em um mesmo ambiente, conforme Decreto Estadual nº 609, de 16 de abril de 2020.

Art. 42º – O uso das áreas comuns como salas de reuniões, copa e espaço de alimentação será somente para a sua finalidade principal, atendendo a restrição quanto a permanência de número de pessoas neste ambiente.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Art. 43º – O refeitório será utilizado somente para alimentação. Deve-se priorizar o revezamento da área, evitando aglomeração, compartilhamento de alimentos e utensílios.

Art. 44º – Serão disponibilizados álcool a 70 % gel e/ou líquido nestes ambientes.

Art. 45º – Fixação de cartazes, folders e demais materiais informativos sobre prevenção da Covid-19 em locais de visibilidade do Campus, bem como orientações e regras deste documento e das diretrizes gerais do IFPA.

TÍTULO VII

Dos Fluxos Processuais e de Atendimento

Art. 46º – Os fluxos processuais devem priorizar os meios eletrônicos via SIPAC.

Parágrafo Único: O atendimento do público interno deverá priorizar processos eletrônicos via SIPAC.

Art. 47º – O recebimento de processos via eletrônica obedecerá ao mesmo prazo dos processos físicos.

Art. 48º – Nos casos em que houver necessidade impreterível de atendimento físico, este deverá ser agendado com o setor competente, pelo telefone: XXXXXXXX ou e-mail XXXX.

§ 1º. Durante o atendimento o usuário, discente, docente ou servidor que estiver em atendimento deve fazer o uso de máscara, sendo vedada sua remoção ou mau uso em qualquer hipótese.

§ 2º. Para atendimento das demandas que ocorrerem em virtude do trabalho diário, esse deverá ocorrer por ordem de chegada do usuário, permitindo-se a entrada do usuário/servidor após a saída do usuário/servidor anterior, a fim evitar aglomeração.

Art. 49º – O recebimento de processos físicos que vierem a ocorrer devem ocorrer mediante agendamento prévio com o setor competente.

Art. 50º – Processos físicos que forem recebidos no âmbito do Campus Avançado Vigia devem ser manipulados apenas 24h após seu recebimento conforme orientação da Reitoria do IFPA no Ofício Circular nº 004/2020/GAB/REITORIA.

Parágrafo Único - Será obrigatório o uso de EPIs como face shield, luvas descartáveis, álcool gel a 70%, álcool a 70% líquido pelo servidor que realizar o recebimento do processo físico.

Art. 51º – O atendimento externo terá horários diferenciados a fim de evitar a aglomeração deverá ser priorizado o atendimento mediante agendamento prévio via telefone: XXX e e-mail: XXXX.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

TÍTULO VIII

Das Salas de Aulas

Art. 52º – As turmas serão distribuídas nas 5 salas existentes, sendo 4 salas no 1º andar e 1 no 2º andar do Campus, para evitar a aglomeração de pessoas e viabilizar todos os cuidados de prevenção necessários.

Art. 53º – As salas de aula usadas serão as mais amplas e arejadas e o espaço será organizado para que os alunos mantenham uma distância de 1,5 a 2,0 m entre eles e as demais pessoas, especialmente alunos e professores, em todas as atividades educacionais presenciais, não excedendo XX alunos por sala de aula.

Parágrafo Único - Poderá ser estabelecido rodízio de estudantes nos dias da semana, para atender à redução de estudantes por turma.

Art. 54º – Será desenvolvido um plano domiciliar ou remoto para os alunos do grupo de risco, mediante atestado médico.

Art. 55º – Serão realizadas atividades educativas aos alunos sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar).

Art. 56º – Serão instalados dispenser nas entradas de cada sala, abastecidos com álcool em gel 70%.

Art. 57º – É aconselhado aos alunos e servidores, utilizarem calçados fechados.

Art. 58º – Serão realizadas limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e de equipamentos utilizados por alunos e servidores, após o uso e nos dois turnos, deixando janelas externas abertas para ventilação natural quando a sala não estiver sendo utilizada.

Art. 59º – As saídas para o intervalo ocorrerão de forma alternada entre as turmas, com tempo reduzido ou suprimido.

Art. 60º – Na saída para casa, os alunos deverão sair das salas de forma alternada.

Art. 61º – Ao utilizarem o ônibus escolar, se possível, manter o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde, aproximadamente de 1,5m.

TÍTULO IX

Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos

Art. 62º – O atendimento externo será feito via agendamento prévio por e-mail ou telefone corporativo a fim de evitar aglomeração.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Art. 63º – O atendimento do público interno seguirá as orientações gerais levando em consideração distância mínima de segurança e número máximo de pessoas nos setores.

Art. 64º – Será obrigatório o uso de EPIs como máscaras, luvas descartáveis, álcool gel a 70%, álcool a 70% líquido pelo servidor que estiver no atendimento da Secretaria.

Art. 65º – Preferencialmente, as entregas dos Certificados do FIC e de diploma de Cursos Técnicos serão feitas de forma presencial no Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos.

Art. 66º – Os demais serviços abaixo enumerados poderão ser solicitados de forma on-line:

- I. Solicitação de trancamento de matrícula.*
- II. Solicitação de aproveitamento de estudos.*
- III. Solicitação de diploma.*
- IV. Requerimentos de outras solicitações de alunos (como justificativa de faltas e segunda chamada, por exemplo).*
- V. Atendimentos em geral a alunos, referentes ao acesso ao SIGAA e demais informações acadêmicas.*
- VI. Atendimentos em geral a servidores (Docentes e Técnicos Administrativo) do Campus.*

Art. 67º – Serão disponibilizados formulários no site do IFPA/Campus Avançado Vigia e a solicitação poderá ser feita pelo e-mail do setor (riacademico.vigia@ifpa.edu.br): os discentes precisarão assinar e digitalizar os formulários.

TÍTULO X

Laboratório de Informática

Art. 68 - Considerando a importância do cuidado na utilização e acesso dos laboratórios de informática ficam estabelecidos os seguintes critérios que deverão obrigatoriamente ser seguidos, sem prejuízo das normas estabelecidas no Regimento Interno dos Laboratórios, Portaria nº 047/2019/DG/CAV/IFPA e das orientações estabelecidas pelo CONSUP (Conselho Superior) do IFPA.

I - Os laboratórios de informática deverão ser disponibilizados exigindo distância mínima de 1,5 m2 entre os usuários. Estará disponível um número reduzido de máquinas, respeitando o número de usuários de acordo com a quantidade de alunos estabelecida anteriormente para as salas de aula.

II – A utilização dos laboratórios de informática para pesquisas ou aulas que não estejam agendadas, deverão ser solicitadas com o técnico de laboratório de Informática obedecendo o regulamento vigente.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Art. 69 - O solicitante deverá respeitar a quantidade limitada de alunos definida para o laboratório solicitado, assim como o distanciamento. Deverá informar a quantidade de usuários que desejam utilizar o laboratório. Caso o solicitante não necessite mais da utilização do laboratório, deverá informar o cancelamento para o técnico de laboratório de informática.

I – Os alunos deverão ser distribuídos visando evitar a aglomeração. Para favorecer o distanciamento serão indicadas as máquinas que estarão disponíveis para utilização.

II – A distribuição da turma poderá ser feita entre os laboratórios de informática caso haja necessidade pelo solicitante, desde que sejam respeitados os agendamentos e disponibilidade dos laboratórios.

VII – As saídas para intervalo serão obedecidas de forma alternada com outras turmas para evitar a aglomeração de pessoas.

VIII - Não serão permitidos a utilização dos laboratórios nos horários agendados para limpeza e desinfecção dos equipamentos e do ambiente.

Art. 70º - Os usuários terão acesso livre à internet para baixar conteúdo das aulas, enviar respostas aos docentes, trabalhos, acessar ao SIGAA, abrir protocolos, como também realizar pesquisas científicas, sendo vedado seu uso para acesso às redes sociais e atividades não ligadas à Instituição.

I - Os laboratórios de informática deverão ter álcool em gel 70% na entrada e dentro de seus ambientes.

II – O acesso aos laboratórios deverá ser precedido de utilização de álcool em gel 70% e máscara.

III - Ao final das aulas e atividades que foram agendadas, deverá ser realizada uma limpeza dos laboratórios e dos equipamentos utilizados nas aulas.

IV – Todos os itens do presente protocolo devem ser observados e obedecidos. Seu descumprimento acarretará aos usuários as sanções previstas no Regimento Disciplinar do Campus.

TÍTULO XI

Da Assistência ao Aluno

Art. 71º - A Limpeza e desinfecção do Setor da Assistência ao Aluno deverá ser realizada frequentemente, removendo sujidades, percorrendo as superfícies de cima para baixo, e no sentido das áreas mais limpas para as mais sujas utilizando solução de limpeza específica para o combate ao Coronavírus.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Art. 72º - É obrigatória a utilização de máscaras para adentrar a sala da Assistência ao Aluno, assim como durante sua permanência na Instituição, sendo vedada a permanência da pessoa sem a utilização de qualquer tipo de máscara.

Art. 73º - Se faz necessário, a utilização de protetores faciais ou face shields, aos servidores do setor, para atendimento aos alunos, aos outros servidores, terceirizados e visitantes.

Art. 74º - Não se faz necessária a utilização de luvas durante a permanência no Setor da Assistência ao Aluno. Entretanto, se for fazer uso, deve-se realizar lavagem das mãos ou a utilização de álcool a 70% a cada troca de luvas, que deverão ser trocadas frequentemente.

Parágrafo Único: As luvas utilizadas deverão ser retiradas de forma correta e desprezadas no lixo, conforme método preconizado pelas autoridades sanitárias, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde. Após desprezadas, deve-se realizar a higienização imediata das mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%.

Art. 75º - O não cumprimento dos artigos 3º, 4º e 5º, ensejam aplicação de penalidade administrativa, cível e penal, conforme art. 131 e 132 do Código Penal Brasileiro.

TÍTULO XII
Da Biblioteca

Art. 76º - A Biblioteca será organizada antes de serem disponibilizados serviços de atendimento ao público devido ser necessário seguir todos os procedimentos solicitados pelos Órgãos competentes.

Art. 78º - Os servidores da Biblioteca são obrigados a usar equipamentos de proteção: luvas, óculos de proteção ou viseira e máscara.

Parágrafo Único: Para minimizar os danos causados por uso contínuo dos EPIs e cuidados que são necessários ao atendimento ao público, os servidores irão trabalhar em dias alternados para preservar a segurança dos serviços oferecidos e a vida de todos os envolvidos.

Art. 79º - Será obrigatório o uso de máscara na Biblioteca pelos usuários.

Art. 80º - Os usuários e servidores ao entrarem na Biblioteca deverão higienizar as mãos com álcool em Gel.

Art. 81º - Será disponibilizado um pano úmido com água sanitária ou tapete com solução sanitizante para limpar os sapatos na entrada da Biblioteca.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Art.82º – Todos os pertences e objetos deverão ser higienizados com álcool 70% e guardados no guarda volumes.

Art.83º- As informações serão repassadas obedecendo uma distância mínima de 1,5m entre os usuários e servidores na Biblioteca.

Art.84º - Os móveis da Biblioteca (Balcão, cadeiras e mesas) serão organizados com distanciamento mínimo de 1,5m e receberão fitas para direcionamento dos usuários e servidores.

Art.85º - O atendimento aos usuários se dará através de uma proteção com material acrílico no balcão, com objetivo de minimizar o contato e preservar a segurança dos usuários e servidores

Art.86º - Serão disponibilizadas cadeiras no espaço externo da biblioteca com distanciamento mínimo de 1,5m, para que os usuários aguardem o atendimento de acordo com a ordem de chegada.

Art.87º – A divulgação será feita através de informativos e vídeos como forma de prevenção ao COVID-19.

Art.88º - Será permitida a entrada e permanência de 3 alunos para acesso aos computadores.

Art.89º - A limpeza no ambiente, equipamentos e móveis deverá ser constante, visando a higienização e combate ao COVID-19.

Art.90º - Os serviços de consulta e empréstimos estarão suspensos, para evitar contaminação através do uso do acervo, devido não ser possível a desinfecção de forma contínua e adequada, para sua preservação.

Art.91º – A Biblioteca deverá ter ventilação adequada, para permanência e utilização dos usuários e servidores, buscando minimizar a proliferação do vírus no ambiente.

Art.92º - O Serviço de atendimento ao público com orientações aos usuários será realizado através do e-mail: biblioteca.vigia@ifpa.edu.br

TÍTULO XIII

Atendimento Psicossocial

Art. 100º – Protocolo de saúde para os cuidados aos alunos no retorno às aulas do IFPA/Campus Avançado Vigia principalmente no que diz respeito ao atendimento psicossocial.

Art. 101º – Importante ressaltar que no retorno às aulas haverá múltiplos impactos nos alunos e nos educadores, exigindo um esforço conjunto de um planejamento de volta às aulas gradual e articulado entre diferentes setores públicos, como Educação, Saúde e Assistência Social para dar



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

continuidade a “normalidade” após crises profundas, em especial a que estamos vivendo: uma crise sanitária ocasionada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

Art. 102º – Para todas as atividades inerentes ao apoio psicossocial, será levado em consideração o protocolo sanitário e as orientações de saúde deste IFPA/Campus Avançado Vigia, em parceria com o município para atender a demanda recorrente do COVID-19.

5. APOIO EMOCIONAL AOS SERVIDORES E ALUNOS NO RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL

Uma das principais ações do planejamento para o retorno das atividades remotas e presenciais é o acolhimento de servidores e alunos, proporcionando-lhes apoio e suporte para lidar com as excepcionalidades deste período. As atividades de acolhimento ocorrerão em dois contextos: virtual e presencial. Este primeiro será realizado utilizando ferramentas de comunicação virtual, como os aplicativos WhatsApp e Facebook para que os servidores possam enviar mensagens de voz e vídeos para os discentes e para outros servidores, mas também, serão formulados documentos impressos com conteúdo de orientação e encorajamento, através de uma linguagem mais leve e descontraída, levando em consideração os alunos que não possuem acesso a esses recursos.

Pelo fato de o *Campus* não contar com servidores das áreas da Psicologia e Assistência Social, estamos buscando estender a parceria com o Município de Vigia para disponibilizar o apoio psicológico para servidores e alunos. Estas ações ainda estão em aprimoramento e amadurecimento no âmbito do *Campus*. Em suma, o acolhimento aos discentes buscará orientá-los e acalmá-los quanto à retomada. Será um momento para ouvi-los e para confortá-los diante de toda a tragédia provocada pela pandemia. A Equipe Pedagógica se disponibilizará a ouvir os alunos durante todo o período remoto para que as atividades sejam realizadas, de forma tranquila, por todos os discentes.

6. PLANO DE AÇÃO (CRONOGRAMA)

6.1. Atividades Acadêmicas do Ensino

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) *Campus* Avançado Vigia (CAV), até o presente momento oferta quatro (4) cursos técnicos subsequentes (Aquicultura, Recursos Pesqueiros, Eventos e Informática). Vale destacar também, a oferta um (1) curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente de Recepção em Reservas e Meios de Hospedagem. Além desses, contamos com uma (1) Especialização *Lato Sensu* em Inovações Curriculares na Educação do Campo. Ressaltamos que os estudantes do *Campus* são maiores de



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

idade e, pelo fato de não trabalharmos com Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, não há a prerrogativa de guiar os planos a partir da data do Enem.

O planejamento para retorno das atividades foi realizado em diversas etapas e momentos diferentes, o *Campus* considera o momento inconstante que estamos vivendo nacional e internacionalmente, por conta da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Neste sentido, as Coordenações juntamente com os Colegiados de Curso buscaram estratégias para pensar no ensino, pesquisa e extensão, levando em consideração: levando em consideração: a realidade de acesso dos alunos às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs); a verificação das disciplinas que podem ser executadas de forma não presencial (em função de sua natureza); a preparação dos professores para encontrar soluções metodológicas adaptáveis ao momento que estamos vivendo; a estrutura que o *Campus* oferece para a realização de atividades e suporte aos alunos, dentre outros fatores relevantes. A seguir vamos tratar especificamente sobre esses fatores.

6.2. Acesso dos alunos às Tecnologias de Informação e Comunicação e Alternativas Metodológicas

Durante este período de suspensão, o esforço para mapear a situação do acesso dos alunos às ferramentas como: celular, internet, computador, foi realizado utilizando recursos que pudessem contribuir para a aproximação com os discentes. O IFPA, na figura da Pró-Reitoria de Ensino, conduziu uma pesquisa institucional para verificar a situação de acesso dos alunos e, através deste movimento, já foi possível verificar que uma parte significativa da comunidade discente do *Campus* Avançado Vigia tem limitações em relação a estas ferramentas. Na ocasião, menos de 100 estudantes responderam ao mesmo. Além desse, outros Formulários Google Docs (Google©) foram aplicados pelas Coordenações de Cursos, o aplicativo WhatsApp também foi uma importante ferramenta para acompanhar a situação vivenciada pelos estudantes, inclusive seus anseios e preocupações relacionadas ao momento em que estamos vivendo. A respeito das informações coletadas, foi possível perceber que de fato há uma limitação de acesso por parte de alguns estudantes, não apenas por não possuírem o recurso, mas também por terem uma péssima qualidade de conexão. Segundo os dados levantados pela Secretaria Acadêmica do *Campus*, um total de 32,2% dos estudantes reside em Zona Rural da área de abrangência do *Campus* Vigia, dado importante para entender o motivo pelo qual algumas pesquisas não tiveram o retorno esperado. Ressaltamos que, o número de discentes que declararam baixa renda foi elevado, de acordo com Editais da Assistência Estudantil de 2020:

- Auxílio Permanência Edital 03 – 1210 alunos recebem



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

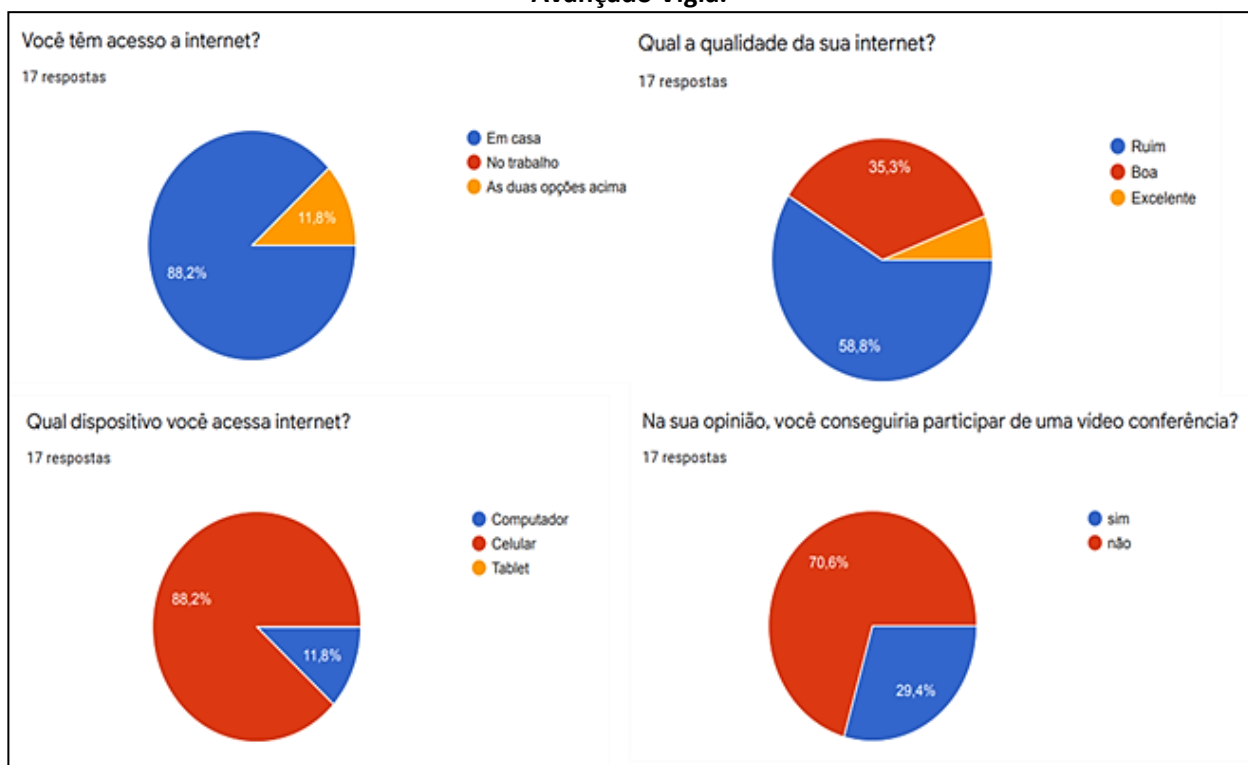
- Auxílio Permanência Edital 04 – aberto para inscrição
- Auxílio Inclusão digital – 100 alunos receberam

Em relação aos formulários da Google, compartilhados com os estudantes pelas Coordenações de Curso, foi possível obter dados que reforçam o entendimento da limitação de acesso dos discentes.

6.2.1. Curso Técnico Subsequente em Eventos

A Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eventos realizou uma pesquisa com os estudantes, durante o mês de abril de 2020. Foi possível obter os seguintes dados: foram 17 respostas, sendo que 88,2% dos respondentes afirmam acessar a internet de suas casas, sendo que, 58,8% classificam sua internet como ruim, outros 35,3% classificam como boa e os outros 5,9% classificam como excelente. Observamos também, que 88,2% dos estudantes, responderam que acessam a internet através do celulares e 11,8%, pelo computador. Assim, 70,6% afirmaram não conseguir participar de uma videoconferência e 29,4% afirmaram ser possível a participação.

Figura 4 – Pesquisa realizada com os estudantes do Curso Técnico em Eventos do IFPA Campus Avançado Vigia.



Fonte: Coordenação do curso Técnico em Eventos, 2020.



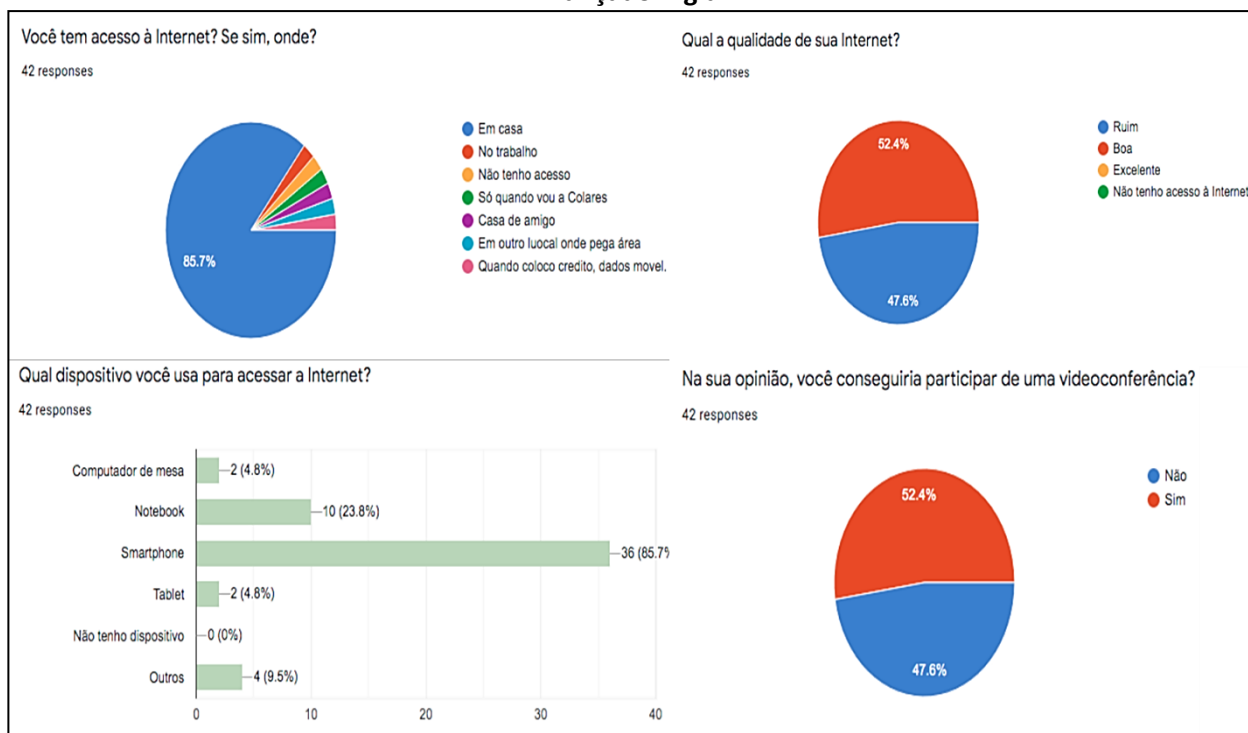
Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Recentemente, no mês de julho, a mesma coordenação realizou outra pesquisa com os alunos. Foram analisadas a situação socioemocional dos estudantes, foi possível verificar as percepções deles, sobre a possibilidade de retorno às aulas, além das condições emocionais neste momento. Nesse estudo, as opiniões dos estudantes sobre atividades remotas, foram levadas em consideração. Eles apontaram dificuldades na vivência nesse período de pandemia, inclusive envolvendo perdas familiares, frustração pela interrupção do curso, entre outros fatores.

6.2.2. Curso Técnico Subsequente em Informática

A Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Informática realizou o mesmo levantamento durante o mês de abril. A coordenação chegou aos seguintes dados: 42 respostas, de um total de aproximadamente 90 alunos. Dentre os respondentes, 85,7% afirmam acessar a internet de suas casas, sendo que, 52,4% classificam sua internet como boa, outros 47,6% classificam como ruim. Interessante observar que 85,7% dos alunos responderam que acessam a internet através do celular, 4,8% pelo computador. Assim como, 52,4% afirmaram conseguir participar de uma videoconferência e 47,6% afirmaram não ser possível a participação.

Figura 5 – Pesquisa realizada com os estudantes do Curso Técnico em Informática do IFPA Campus Avançado Vigia.



Fonte: Coordenação do curso Técnico em Informática, 2020.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

No levantamento realizado durante o mês de julho, a Coordenação de Informática também observou relatos de alunos que demonstravam tristeza pelo momento que estamos vivendo, frustração pela prorrogação da formatura, ansiedade, estresse por não estar estudando, fenômeno observado pela coordenação anterior. Houve também relatos de pessoas próximas infectadas pelo vírus e que influenciam no estado emocional dos alunos.

6.2.3. Curso Técnico Subsequente em Aquicultura e Recursos Pesqueiros

A Coordenação dos cursos técnicos subsequentes em Aquicultura e Recursos Pesqueiros está realizando consulta as quatro turmas vigentes sobre o retorno gradual das atividades acadêmicas de forma remota e até o momento houve (1) adesão total ao retorno remoto por parte da turma do curso técnico em Recursos Pesqueiros 2018; (2) na turma do curso técnico em Aquicultura 2019 turno da manhã falta a manifestação de um dos discentes, os demais são favoráveis ao retorno; (3) em relação a turma do curso técnico em Aquicultura 2019 turno da tarde dois discentes se posicionaram contra o retorno alegando dificuldades de deslocamento, uma vez que residem em comunidades interioranas e em relação a essa dificuldade a coordenação junto a direção de ensino está verificando possibilidades logísticas que possibilitem a participação dos discentes que residem em comunidades rurais; (4) A turma do curso técnico em Aquicultura 2020 está sendo consultada pela coordenação, sendo esta a turma com o maior quantitativo de alunos.

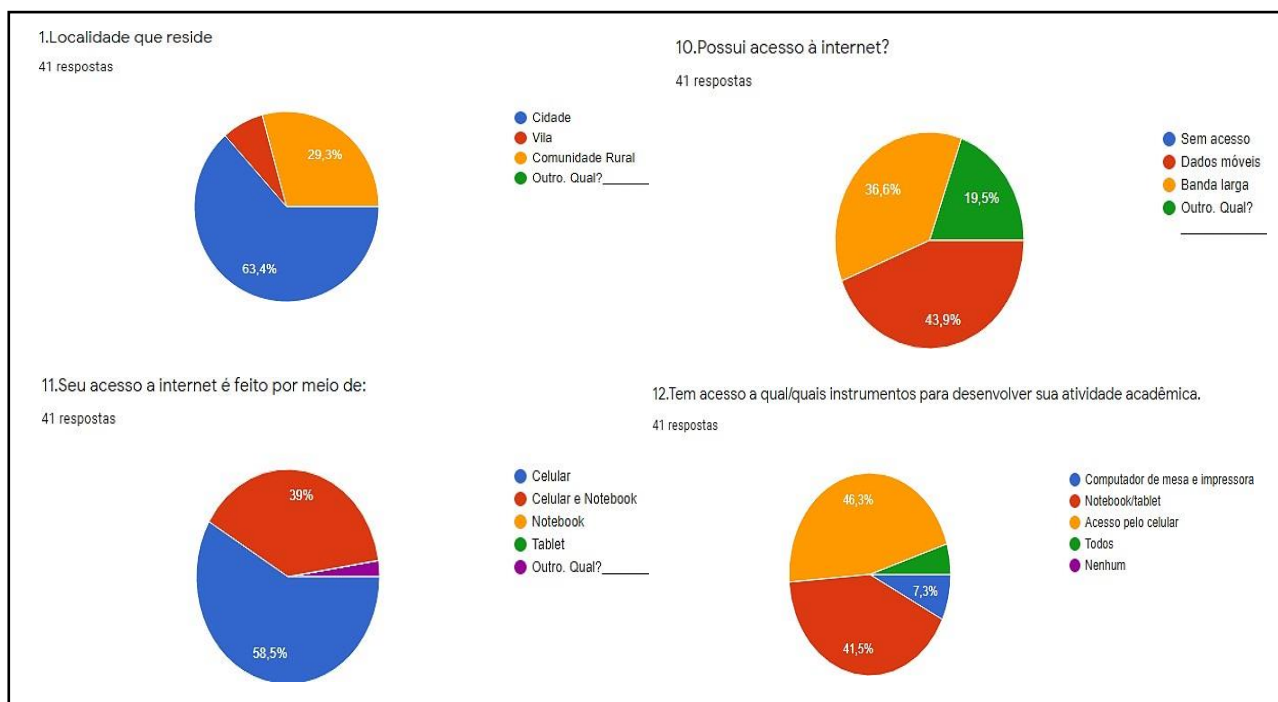
6.2.4. Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo

A Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Inovações Curriculares na Educação do Campo, também coletou dados que auxiliaram no mapeamento da situação dos estudantes, em relação aos aspectos de acesso à internet, socioeconômicos, emocionais, de saúde. A pesquisa resultou nos seguintes dados: 41 alunos responderam, porém, a turma é formada por 40 alunos (imaginamos que algum aluno tenha respondido duas vezes o questionário), sendo que 29,3% residem em comunidade rural, 7,3% em vilas e 63,4% na cidade. Sobre o acesso à internet, 43,9% acessam através de dados móveis, 36,6% banda larga e 19,5% outras formas de acesso. 58,5% acessam a Internet por meio do celular, 39% celular e notebook e 2,5% outros (tablet). Para desenvolver atividades acadêmicas 41,5% dos alunos acessam as atividades por celular, 46,3% por notebook ou tablet. Em relação ao retorno das aulas, 55,6% concordam com aulas presencial e remota, 25% somente remotas e 19,4% somente presencial.

Figura 6 – Pesquisa realizada com os estudantes do Curso da Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo do IFPA Campus Avançado Vigia.

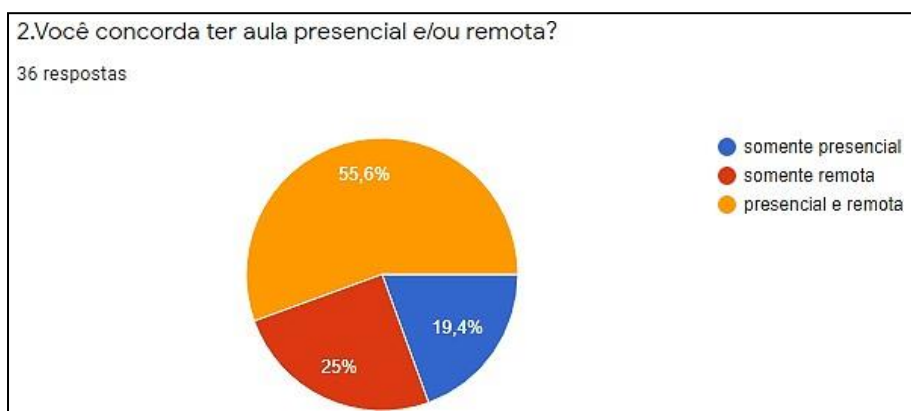


Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV



Fonte: Coordenação do curso da Especialização, 2020.

Figura 7 – Pesquisa realizada com os estudantes do Curso da Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo do IFPA Campus Avançado Vigia.



Fonte: Professoras do curso: Ylana Priscila da Costa Melo Carvalho e Vanilda de Magalhães Martins Vasconcelos, 2020.

Os alunos também relataram ansiedade pelo retorno, embora estejam preocupados com a situação de saúde, alguns afirmaram ser do grupo de risco, por isso a atenção e o cuidado são maiores. Muitos deles tendem a preferir as aulas presenciais ou ensino híbrido.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Dentro do planejamento realizado a partir das pesquisas com alunos e das decisões tomadas em reunião com os membros do colegiado do curso, ficou acordado que no período de agosto a dezembro de 2020, serão realizadas as orientações do projeto de pesquisa, reofertas de componentes curriculares do primeiro semestre de forma remota e a realização da pesquisa do Tempo Comunidade. Também ficou decidido que as aulas presenciais serão retomadas de forma presencial com os 40 alunos em lugar amplo/aberto, em janeiro de 2021, porém essa última decisão será reavaliada em outubro com o colegiado do curso, considerando principalmente a situação de pandemia do Covid-19 no município de Vigia e municípios próximos, onde residem os alunos do Curso.

6.3. Situação Acadêmica dos Cursos

Diante dos levantamentos realizados juntamente aos alunos, foi possível concluir a impossibilidade de os Cursos adotarem apenas a metodologia mediada por Tecnologias de Informação, já que alguns alunos ou não possuem acesso a estes recursos, ou tem limitações de acesso e baixa qualidade na conexão. Neste sentido, o planejamento foi norteadado pela busca por alternativas metodológicas para ampliar as possibilidades de alcance das realidades de cada aluno. Por isso, as coordenações verificaram que os discentes têm preferência pelo uso de ferramentas como whatsapp, e-mail, facebook, youtube, aulas gravadas, materiais impressos, dentre outros.

Portanto, foram compartilhados com os docentes recursos que tratam sobre metodologias ativas, lives e cursos que abordam a temática, além das reuniões dos Colegiados, com a presença da equipe pedagógica do *Campus*. Ressaltamos, que em junho, foi realizada uma Formação pedagógica no *Campus*, com o tema “Metodologias Ativas e Estratégias de Ensino para a retomada das atividades acadêmicas”, com vista a oferecer subsídios para a construção dos planos de retomada das atividades dos cursos. Vale ressaltar, que estes esforços por formação e preparação ainda serão executados durante este período, levando em consideração a necessidade constante que temos de refletir e aprimorar nossas práticas. Em setembro, já estamos prevendo outros momentos da mesma natureza.

6.3.1. Carga horárias dos Cursos

QUADRO 2 – Síntese de CH/A do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros:

Turma	CH/A TOTAL	CH/A Ministrada	CH/A Restante
2018	282	105	177



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

QUADRO 3 – Síntese de CH/A do Curso Técnico em Eventos:

Turma	CH/A TOTAL	CH/A Ministrada	CH/A Restante
2019	426	165	261

QUADRO 4 – Síntese de CH/A do Curso Técnico em Informática:

Turma	CH/A TOTAL	CH/A Ministrada	CH/A Restante
2018	402	172	230
2019	480	169	321
2020	432	162	270

QUADRO 5 – Síntese de CH/A do Curso Técnico em Aquicultura:

Turma	CH/A TOTAL	CH/A Ministrada	CH/A Restante
2019/M	293	76	217
2019/T	284	66	218
2020	420	147	273

QUADRO 6 – Síntese de CH/A do Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo:

Turma	CH/R TOTAL	CH/R Ministrada	CH/R Restante
2020	120	00	120

Obs: Todos os cursos que possuem turmas com semestres a concluir em 2020.2, decidiram pela prorrogação dos cursos, ou seja, moveram as disciplinas para ano de 2021. Este é o caso das turmas de Informática 2020 e Aquicultura 2020.



6.4. Plano de retorno por Coordenações

6.4.1. Ensino Híbrido

O planejamento realizado até o presente momento pelos Colegiados de Curso levou em conta as diversas especificidades envolvidas no processo, como a natureza das disciplinas, o acesso dos alunos a recursos tecnológicos, a necessidade de trabalhar com atividades práticas, utilização de laboratórios, dentre outros. Neste sentido, houve diferentes percepções sobre o processo, no caso, algumas disciplinas foram compreendidas como possíveis de serem executadas de forma totalmente remota, para outras, foi avaliada a possibilidade de utilização do ensino híbrido, pois serão necessários encontros presenciais para possibilitar um ensino-aprendizagem de maior qualidade.

Diante disso, foram analisadas e organizadas estratégias para viabilizar o ensino híbrido, de forma a redimensionar a estrutura do *Campus*, adaptando-se à nova realidade em que estamos vivendo. Os elementos observados são:

- Os laboratórios de informática comportam 20 máquinas cada um, respeitando o distanciamento necessário. É importante frisar que, neste período o *Campus* adquiriu mais 35 computadores para equipar o Laboratório de Informática 2;

- O Setor de TI tem avaliado a possibilidade de criação de outros espaços de acesso aos computadores por parte dos alunos, utilizando-se das máquinas que os laboratórios não comportarem. Foi constatado que podem ser instalados 5 computadores de mesa na sala dos professores e o Labitec (espaço utilizado por Projetos de Pesquisa e Extensão) pode comportar até três máquinas, mantendo-se o distanciamento necessário. Foi sugerido o espaço aberto próximo aos banheiros para a instalação de computadores, mas após avaliação do setor de TI, será necessário que uma equipe especializada realize uma verificação visando possíveis adaptações na instalação da rede elétrica para suportar a sobrecarga de energia. Essas definições estão em processo;

- O setor de TI também está realizando testes para transmitir as aulas de uma sala para outra. Este caso é pensado para turmas com mais de 20 alunos, onde seria realizada a divisão da mesma, um grupo assistiria à aula com o professor presencialmente e, o outro, estaria na sala ao lado, onde seria transmitida a mesma aula, dessa forma, haveria um dinamismo maior para que o docente possa orientar os dois grupos, sem a necessidade de replicar o conteúdo em dois momentos.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

- As salas de aula comportam igualmente 20 mesas espaçadas, respeitando-se o distanciamento necessário entre os alunos.

- O *Campus* adquiriu um quadro móvel que permitirá a utilização do Auditório (77 lugares), permitindo que turmas com mais de 20 alunos possam ter aulas neste espaço, respeitando o distanciamento recomendado. Assim como, o quadro permite que aulas possam ser ministradas no Hall, situado logo na entrada do *Campus*, pois se trata de um espaço amplo e aberto a circulação de ar.

É importante ressaltar que, embora o planejamento já esteja buscando viabilizar o ensino híbrido, estamos levando em consideração o constante acompanhamento da situação atual da pandemia, as orientações e liberações dos órgãos de saúde do Estado do Pará e do Município de Vigia e, além disso, as condições de servidores e alunos para a execução das ações.

6.4.2. Ensino 100% remoto

A este respeito, enfatizamos que o plano inicial consiste em realizar atividades 100% remotas, haja vista que existe o condicionante relativo à falta de informação e divulgação dos planos de ação e indicadores das secretarias de saúde tanto do estado, quanto dos municípios da região de abrangência. Conforme relatado neste mesmo plano, o Estado do Pará e o Município de Vigia, até o presente momento, não apontaram um plano que especifique a liberação de datas para o retorno das aulas presenciais. Entretanto, serão realizados constantes monitoramentos da situação geral relativa à pandemia e conforme dados concretos forem divulgados, as estratégias já traçadas serão efetivadas e, outras serão dialogadas e definidas para retomada gradual das atividades presenciais.

Portanto, no âmbito dos Colegiados de Curso, inicialmente estão sendo traçadas estratégias para oportunizar a finalização das disciplinas de turmas em fase de conclusão e para disciplinas de reoferta que possuem poucos alunos matriculados.

Desta forma, segue o planejamento das Coordenações:

A) Informática:

Planejamento da Turma 2019: Disciplinas que poderão ser executadas de forma 100% remota

Considerando as especificidades da turma de Técnico Subsequente em Informática com entrada em 2019, que consiste em uma turma concluinte, apresentamos a proposta de execução de 4 disciplinas de forma 100% remota. As disciplinas foram selecionadas, em reunião



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

específica com os discentes, por terem carga horária menor a ser finalizada. E foram realizados diálogos individuais com os docentes de cada disciplina. As disciplinas que poderão ser executadas de forma 100% remota estão negritadas.

QUADRO 7 – Informática - Turma 2019

Disciplinas	Local	C.H.A	aulas-rest	Docente
AP/AR <i>REDES DE COMPUTADORES II</i>	LAB 01	72	72	ROGÉRIO SOARES
BP/BR <i>EMPREENDEDORISMO</i>	SALA 06	72	20	LUCIANA ALMEIDA
CP/CR <i>SISTEMAS OPERACIONAIS</i>	SALA 06	72	42	ROGÉRIO SOARES E FABRÍCIO RODRIGUES
DP/DR <i>SEGURANÇA DO TRABALHO</i>	LAB 01	48	44	CARLOS ALBERTO
EP/ER <i>PROGRAMAÇÃO WEB</i>	LAB 01	72	72	FABRÍCIO RODRIGUES
FP/FR <i>ESTRUTURA DE DADOS</i>	LAB 01	96	48	ROGÉRIO SOARES
GP/GR <i>BANCO DE DADOS</i>	LAB 01	72	23	FABRÍCIO RODRIGUES
HP/HR <i>PROJETO INTEGRADOR III</i>				
IP/IR <i>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - REOFERTA</i>	LABITEC	72	37	FABRÍCIO RODRIGUES

As demais disciplinas serão avaliadas continuamente junto ao colegiado e alunos, verificando formas de poder executá-las posteriormente.

Situação dos alunos

Quantidade de alunos na turma: 20 alunos

Quantidade de alunos na reoferta de Análise e Desenvolvimento de Sistemas: 02 alunos

Dos 20 alunos consultados, 95% concordaram em executar as disciplinas de forma 100% remota.

Dentre esses alunos:



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

- Uma aluna não tem acesso à Internet.
- 18 alunos têm acesso à Internet.
- 9 alunos têm computador em casa.
- 8 alunos têm acesso apenas pelo celular.

Nesse contexto, perguntou-se sobre a forma como os alunos preferiam receber os materiais:

- A) em formato digital, via Whatsapp ou e-mail.
B) em formato impresso
C) em formato digital via pen drive.

Com as seguintes respostas:

Khayo Gustavus: C.
Igor Carvalho: A.
Caroline Martins: B.
Lucas Borges: A
Jadi Moraes : C
Suzane Sousa: A
Klévia Barbosa: A
Mayra Monteiro :A
Liliane da Silva : A
Léo Barbosa: A
Vando Silva:A
Ingrid Julieth: A
Jadenilson Silva: A
Alessandra Brito: A
Eldson Soares: B
Nilce Chagas: C
Juliane Oliveira: A

Metodologias

- Vídeos do Youtube
- Disponibilização dos materiais da disciplina via whatsapp e e-mail;



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

- Alimentação de conteúdos também no SIGAA
- Webconferências no RNP
- Disponibilização de apostila com questionários e atividades complementares
- Apostilas digitais
- Vídeoaulas
- Questionários
- Material on-line
- Estudo dirigido com lista de exercícios (em formato digital e impresso)
- Aplicação de atividades extraclasse
- Material impresso
- Apostilas específicas
- Vídeos para orientar os alunos
- Instruções impressas

Aos alunos que optaram por receber os materiais impressos, haverá um planejamento para entrega destes materiais, por parte dos docentes de cada disciplina. Quanto aos meios de comunicação entre docentes e alunos, estes serão: ligações, whatsapp, redes sociais e e-mails. Como se pode perceber no levantamento de dados, há essa possibilidade de comunicação.

Data de início e término

21/09 – Trabalhando com 5 tempos diários as disciplinas propostas poderão finalizar em 30/10.
Visto que serão trabalhadas 122 horas aulas.

Planejamento da Turma 2018: Disciplinas que poderão ser executadas de forma 100% remota

Considerando as especificidades da turma de Técnico Subsequente em Informática com entrada em 2018, que consiste em uma turma concluinte, apresentamos a proposta de execução de 9 disciplinas de forma 100% remota. As disciplinas foram selecionadas, devido à característica e carga horária que ainda precisa ser executada. E foram realizados diálogos individuais com os docentes de cada disciplina. As disciplinas que poderão ser executadas de forma 100% remota estão negritadas.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

QUADRO 8 – Informática -Turma 2018

Id.	Disciplinas	Local	C.H.A	aulas-rest	Docente
AP/AR	CONCEPÇÃO DE TELECENTRO	LAB 01	48	18	AMANDA COSTA
BP/BR	TEMPO COMUNIDADE IV	SALA 06	42	FINALIZADA	LUCIANA ALMEIDA
CP/CR	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	LAB 01/02	48	10	IGOR CIESLAK
DP/DR	SEGURANÇA DO TRABALHO	LAB 01/02	48	13	CARLOS ALBERTO
EP/ER	PROGRAMAÇÃO WEB	LAB 01/02	72	68	ROGÉRIO SOARES
FP/FR	GESTÃO DA QUALIDADE	LAB 01/02	48	25	IGOR CIESLAK
GP/GR	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	LAB 01/02	48	48	IGOR CIESLAK
HP/HR	ORGANIZAÇÃO E NORMAS DO TRABALHO	LAB 01/02	48	48	IGOR CIESLAK
IP/IR	MICROINFORMÁTICA - REOFERTA	-	72	FINALIZADA	AMANDA COSTA
JP/JR	SOFTWARES GRÁFICOS - REOFERTA	LABITEC	72	37	AMANDA COSTA
LP/LR	REDE BÁSICA E AVANÇADA- REOFERTA	LABITEC	72	42	LUCIANA ALMEIDA
MP/MR	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO - REOFERTA	LABITEC	72	42	ROGÉRIO SOARES

A disciplina de programação web pode apresentar necessidade de maior acesso a computadores, devido a sua característica prática. Nesse sentido, ela deve ser avaliada continuamente junto ao colegiado e alunos, verificando formas de poder executá-la posteriormente.

Situação dos alunos

Quantidade de alunos na turma: 30 alunos

Quantidade de alunos na reoferta de Softwares Gráficos: 01 aluno

Quantidade de alunos na reoferta de Rede Básica e Avançada: 01 aluno

Quantidade de alunos na reoferta linguagem de programação: 02 alunos



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Dos 30 alunos consultados, 90% concordaram em executar as disciplinas de forma 100% remota.

Dentre esses alunos:

- 28 alunos têm acesso a Internet.
- 11 alunos têm computador em casa.
- 17 alunos têm acesso apenas pelo celular.

OBS: Quanto aos alunos que não concordaram ou não poderão executar a disciplina por algum motivo, existe a possibilidade de execução destas no próximo semestre, pois já havia sido planejado reofertas desse semestre, independentemente da situação apresentada no presente momento.

Nesse contexto, perguntou-se sobre a forma como os alunos preferiam receber os materiais:

A) em formato digital, via Whatsapp ou e-mail.

B) em formato impresso

C) em formato digital via pen drive.

Respostas obtidas:

- 1-Sérgio pureza (a)
- 2-Paulo Henrique (a)
- 3-Erica Caroline (a)
- 4-Thassio Natan (a)
- 5-Anderson Silva Martins (a)
- 6-Bruna Caroline (a)
- 7-Lidian Pantoja (a)
- 8-Jean Henrique (a)
- 9-Cricia Dantas (a)
- 10-Diego Magno (a)
- 11- ynglid Góes (a)
- 12- Daniel Barbosa (a)
- 13- Cleyse Soeiro (a)
- 14-jonatas Cardoso (a)
- 15-Rodrigo Vidal (a)
- 16- kelen de cassia (a)



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

- 17- Gisele raiol (a)
- 18- Jordana Barros (a)
- 19- Paulo Júnior (a)
- 20- Welton Wyllames (a)
- 21- Arlon Gabriel (a)
- 22 – Janilson (a)
- 23 – Kellen lobo (b)
- 24 – Ana Paula (a)
- 25 – Thiago Santos (a)
- 26 – Rômulo Soeiro (a)

Metodologias

- Vídeos do Youtube
- Disponibilização dos materiais da disciplina via whatsapp e e-mail;
- Alimentação de conteúdos também no SIGAA
- Webconferências no RNP
- Disponibilização de apostila com questionários e atividades complementares
- Apostilas digitais
- Vídeoaulas
- Questionários
- Material on-line
- Estudo dirigido com lista de exercícios (em formato digital e impresso)
- Aplicação de atividades extraclasse
- Material impresso
- Apostilas específicas
- Vídeos para orientar os alunos
- Instruções impressas



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

B) Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo:

CURSO: Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo		
Nível: (x) Especialização () Mestrado Profissional		
Ano de Ingresso:2020		
Turno da Oferta: (x) matutino (x) vespertino () noturno		
PLANEJAMENTO DAS AULAS PARA 2020.1		
Quantidade de Componentes Curriculares previstos: 4 Carga horária: 120	Quantidade de Componentes Curriculares executados: 0 ² Carga horária: 0	Quantidade de Componentes Curriculares a serem executados: 4 Carga horária: 120
Planejamento da retomada das aulas (CH restante)		
Data de (re) início ou períodos de aulas (2020.1): 04/01/2021		Horário das aulas após retomada: 08h00 às 12h20min
Data de término das aulas(2020.1): 19/01/2021		13h20 às 17h40min
Carga horária presencial: 120 horas		Carga horária remota (até 100%): 0 horas
PLANEJAMENTO DAS AULAS PARA 2020.2		
CH prevista: 120 horas		
Uso escalonado das salas de aula	As aulas serão na forma presencial, realizadas em lugar amplo com os 40 alunos, respeitando as normas de distanciamento, a higienização com álcool em gel e o uso de máscaras e viseiras.	
Uso escalonado dos Laboratórios	Não será necessário o uso de laboratórios	
Reoferta de componente curricular	As reofertas serão ofertadas de forma remota, no período de agosto a dezembro de 2020.	
Adequação dos componentes curriculares para usar ferramentas de TICs	Este item não foi definido no primeiro momento, porque foi decidido aulas presenciais. Porém dependendo da situação da pandemia pelo Covid 19, ficou acordado pelo colegiado do curso um replanejamento das aulas presenciais e/ou remotas.	
Atividades práticas	Será realizado no período de setembro a dezembro a pesquisa socioantropológica do Tempo Comunidade. Nesse caso os grupos de alunos serão orientados a seguir o protocolo de segurança contra o COVID-19	
Orientações de monografias e dissertações	As orientações das monografias serão iniciadas a partir de agosto de 2020 de forma remota e através de lives realizadas com grupos de alunos e orientadores.	

¹ considerar a carga horária relógio (60min) em todos os campos da tabela

² até a suspensão das atividades acadêmicas presenciais

³ observar período de férias escolares (10 dias restantes) no intervalo entre os semestres letivos



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

C) Eventos:

Planejamento da Turma 2019: Disciplinas que poderão ser executadas de forma 100% remota

A turma do curso técnico em Eventos possui 27 alunos, sendo que 13 alunos são da zona rural, a comunicação com os alunos da zona rural fica mais complicada, por causa, da precariedade ao acesso de dados móveis pelo celular que muitas vezes fica indisponível. Considerando que a turma está no último semestre, apresentamos a proposta de execução de 3 disciplinas de forma 100% remota. Duas disciplinas foram selecionadas, em reunião específica com os discentes, por terem carga horária menor a ser finalizada e uma reoferta, visto que possui apenas um aluno. E foram realizados diálogos individuais com os docentes de cada disciplina. As disciplinas que poderão ser executadas de forma 100% remota estão negritadas.

QUADRO 9 – Eventos - Turma 2019

Disciplinas	Local	C.H.A	aulas-rest	Docente
Administração de Empresa de Eventos	Sala 03	48	48	Jaqueline Pereira
Segurança e Manutenção em Eventos	Sala 03	48	31	Carlos Oliveira
Economia Solidaria, Associativismo e Cooperativismo	Sala 03	48	28	Igor
Educação Ambiental e Sustentabilidade em Eventos	Sala 03	48	34	Liliane Oliveira
Lazer e Recreação	Sala 03	48	32	Liliane Oliveira
Qualidade em Serviços para Eventos	Sala 03	48	34	Samara Sampaio
Elaboração Projetos para Eventos	Sala 03	48	14	Maria Elza
Projeto Integrador III	Sala 03	42	10	Maria Elza, Liliane e Samara Sampaio
Inglês Instrumental II	Sala 03	48	30	Elaine Bezerra
Custos e Orçamentos para Eventos (Reoferta)	Sala 03	48	48	Igor



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Data de início: 21/09 (reoferta) o restante seria 14 e 26 de outubro.

Metodologias

- Orientação e disponibilização de materiais via whatsapp e e-mail
- Vídeos do Youtube
- Alimentação de conteúdos também no SIGAA
- Disponibilização de apostila com questionários e atividades complementares
- Apostilas digitais
- Questionários no SIGAA
- Material impresso
- Apostilas específicas

As demais disciplinas serão avaliadas continuamente junto ao colegiado e alunos, verificando formas de poder executá-las posteriormente.

Destacamos ainda, que possuímos um **Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem**, no entanto a situação é mais delicada. A turma iniciou apenas no dia 09/03, estavam frequentando poucos alunos, pois nesse período estava ocorrendo fortes chuvas na região. Logo em seguida as aulas foram suspensas, devido à pandemia. Durante a aplicação da pesquisa realizada pela coordenação, apenas 05 alunos responderam, e todos relataram a péssima qualidade de acesso à internet pelo celular. Por isso, não foi programado atividades remotas para a turma.

QUADRO 10 – FIC Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem

Disciplinas	Local	C.H.A	aulas-rest	Docente
Noções de Administração em Meios de Hospedagem	Auditório	24	24	Jaqueline Pereira
Comunicação e Expressão	Auditório	24	19	Elaine Bezerra
Inglês Básico	Auditório	24	24	Elaine Bezerra
Informática Básica	Auditório	24	10	Rogério
Relações Interpessoais e Imagem Pessoal	Auditório	36	36	Maria Elza
Fundamentos do Turismo	Auditório	24	24	Jaqueline Pereira



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

<i>Meios de Hospedagem</i>	Auditório	60	50	<i>Liliane Oliveira e Samara Sampaio</i>
----------------------------	-----------	----	----	--

Plano de Trabalho para as Atividades de Ensino Remotas - Eixo Recursos Naturais

Curso Técnico em Aquicultura e Curso Técnico em Recursos Pesqueiros

O presente planejamento trata da retomada gradual das atividades acadêmicas dos cursos técnicos subsequentes em Aquicultura e Recursos Pesqueiros do *Campus* Avançado Vigia e foi construído de forma conjunta entre docentes, coordenação dos cursos, setor pedagógico e direção de ensino, após consulta aos discentes. O referido retorno se dará de forma gradual e baseado em atividades remotas compostas por metodologias que não sejam demasiadamente dependentes do uso da internet, isto porque, parte dos discentes dos dois cursos não possui acesso de qualidade a rede por fatores econômicos e geográficos.

Dentre as metodologias podemos destacar: o envio de material impresso e o envio de arquivos digitais por meio de hardware (pendrive). A forma de comunicação a ser priorizada é a troca de mensagens por meio de aplicativo para dispositivo móvel (whatsapp), pois o mesmo possibilita a comunicação direta, mesmo a distância entre docentes e discentes, bem como o envio de arquivos de áudio e/ou de vídeo que podem ser acessados no momento do envio ou posteriormente quando o estudante estiver em local que permita o acesso à internet.

No quesito acesso à internet, o *Campus* está preparando uma estrutura estável, segura e ampliada para atender aqueles estudantes que não possuem acesso a serviço de internet na localidade em que residem, para os momentos em que a atividade proposta demandar acesso à rede.

Para composição deste plano os docentes selecionaram dentre as disciplinas que já foram iniciadas no período anterior a pandemia de COVID-19, as que possuem, na avaliação do próprio docente, viabilidade pedagógica para serem finalizadas de forma 100% remota. Assim haverá redução na carga horária pendente do período letivo 2020.1 o que representará impacto positivo no itinerário formativo afetado pelo atual cenário de pandemia.

Em relação à supracitada consulta aos discentes, até o momento houve (1) adesão total ao retorno remoto por parte da turma do curso técnico em Recursos Pesqueiros 2018; (2) na turma do curso técnico em Aquicultura 2019, turno da manhã, falta a manifestação de um dos discentes, os demais são favoráveis ao retorno das atividades de forma remota; (3) em relação a turma do curso técnico em Aquicultura 2019, turno da tarde, dois discentes se posicionaram



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

contra o retorno alegando dificuldades de deslocamento, uma vez que residem em comunidades interioranas; (4) A turma do curso técnico em Aquicultura 2020 está sendo consultada pela coordenação, sendo esta a turma com o maior quantitativo de alunos.

Após reunião do Colegiado dos cursos técnicos em Aquicultura e em Recursos Pesqueiros, na qual foram selecionadas quais disciplinas irão retornar em regime remoto, ficou decidido que a data para reinício das atividades será 05 de outubro de 2020 e a data limite para encerramento dos componentes curriculares é o dia 21 de dezembro de 2020.

As disciplinas selecionadas pelos docentes estão listadas por turma nas tabelas abaixo. Reforçamos que a posição dos Colegiados foi em favor do retorno imediato de forma integralmente remota. As disciplinas que necessitam de momentos presenciais (Ensino Híbrido), irão permanecer em constante avaliação, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Portanto, segue as disciplinas ofertadas remotamente por turma:

QUADRO 11 – Turma Aquicultura 2019 manhã V1573MB (2020.1 é o último semestre para essa turma)

Disciplinas	Local	C.H.A. ministrada	C.H.A. pendente	Docente
Administração e legislação para aquicultura	Sala	10	14	KEILA MOURÃO
Associativismo e cooperativismo	Sala	36	36	FABRÍCIO NILO
Empreendedorismo no agronegócio	Sala	0	35	FABRÍCIO NILO
Fundamentos da economia e comercialização	Sala	0	18	FABRÍCIO NILO

QUADRO 12 – Turma Aquicultura 2019 tarde V1573TB (2020.1 é o último semestre para essa turma)

Disciplinas	Local	C.H.A. ministrada	C.H.A. pendente	Docente
Associativismo e cooperativismo	Sala	36	36	FABRÍCIO NILO
Empreendedorismo no agronegócio	Sala	0	35	FABRÍCIO NILO
Fundamentos da economia e comercialização	Sala	0	18	FABRÍCIO NILO

QUADRO 13 – Turma Aquicultura 2020 tarde V1571TC (2020.1)



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

Disciplinas	Local	C.H.A. ministrada	C.H.A. pendente	Docente
História de vida	Sala	5	19	VANILDA VASCONCELOS
Português Instrumental	Sala	21	27	ELAINE ALVES
Introdução a Pesca e Aquicultura	Sala	16	8	FABRÍCIO NILO
Introdução a Pesca e Aquicultura	Sala	0	24	CASSIO FLEXA
Controle da Qualidade do Pescado	Sala	18	30	PAULO LINS
Metodologia da Pesquisa	Sala	22	14	PAULO LINS

QUADRO 14 – Turma Recursos Pesqueiros 2018 manhã V1594MB (2020.1 é o último semestre para essa turma)

Disciplinas	Local	C.H.A. ministrada	C.H.A. pendente	Docente
Assessoria técnica, social e ambiental na pesca e aquicultura	Sala	21	27	YLANA CARVALHO
Etnoecologia e Etnoconservação	Sala	36	12	KEILA MOURÃO
Legislação de Recursos Pesqueiros	Sala	20	4	KEILA MOURÃO
Máquinas e Motores	Sala	30	18	CARLOS SILVA
Eletrificação	Sala	38	10	CARLOS SILVA
Fundamentos da economia, comercialização e empreendedorismo	Sala	18	3	FABRÍCIO NILO
Economia solidária, associativismo e cooperativismo	Sala	0	24	FABRÍCIO NILO
Economia solidária, associativismo e cooperativismo	Sala	14	10	CASSIO FLEXA

6.5. Acompanhamento e Avaliação das ações.

Para o acompanhamento e avaliação das ações e da efetividade das metodologias utilizadas a fim de alcançar a participação de todos os discentes, a Equipe Pedagógica e as Coordenações de Curso estarão em constante contato com alunos e professores para avaliar os pontos positivos e negativos, tentando contornar ao máximo estes últimos. Este acompanhamento será periódico e prevê no Calendário Acadêmico uma reunião com os Colegiados, contando com a participação de representantes discentes para realizar uma análise



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

minuciosa das ações trabalhadas neste contexto remoto, com vista a ajustar os pontos que se apresentarem difíceis. Um questionário será aplicado em dois momentos: ao longo das ofertas remotas, para verificar a participação dos alunos e repensar a metodologia docente, se necessário. Assim como, no final de cada disciplina, para aprofundar as análises sobre a efetividade pedagógica do ensino remoto.

6.6. Planejamento para a Pesquisa e Extensão.

Diante do cenário internacional de expansão da doença do novo Coronavírus (COVID-19) e das consequentes mudanças impostas a toda a sociedade, a Coordenação de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) *Campus* Avançado Vigia tem tomado diversas medidas para contribuir com o enfrentamento da pandemia e garantir o funcionamento da instituição. Dessa forma, docentes e servidores técnico-administrativos, junto aos discentes participantes de projetos de pesquisa ou extensão, reorganizaram suas atividades de maneira remota, para execução futura das atividades relacionadas às suas áreas de atuação. Foram protocolados cerca de dois projetos, durante esse momento de pandemia através do edital de fluxo contínuo interno e um projeto por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Edital nº 01/2020 do IFPA. Atualmente, o Campus possui 6 projetos, sendo 5 de Extensão e um de Pesquisa, ativos. A coordenação em questão realizou reuniões administrativas virtuais para as tomadas de decisões. Por fim, foi considerada que a IV Semana Científica Integradora (SEMCI) do *Campus* acontecerá em 2021.

6.6.1 Centro de Idiomas

O Centro de Idiomas do *Campus* foi instituído ano de 2020, mais precisamente no mês de agosto. Portanto, as ações no âmbito de sua coordenação ainda estão em desenvolvimento, organizando a oferta de cursos e a viabilidade de carga horária docente e parcerias, tendo em vista o Campus possui apenas uma docente na área de Letras – Inglês.

6.6.2 NACEL

As ações do NAC (Núcleo de Arte e Cultura) e do NEL (Núcleo de Esporte e Lazer) são compiladas em apenas um núcleo chamado NACEL. Para o ano de 2020, estavam previstas três principais atividades: O Concurso de Fotografia, o Arraiá do CAV e o Show de Talentos. No entanto, diante do cenário de suspensão dos Calendários acadêmicos, nenhuma das atividades citadas



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

foram realizadas. Por deliberação do Núcleo em questão, foi compreendida a possibilidade de realizar apenas o Concurso de Fotografia, programado para o mês de novembro, utilizando-se de ferramentas remotas em seu processo. Em relação as outras duas ações, não serão realizadas no ano de 2020 pois exigiriam a presença de todo o Campus presencialmente e, por conta da realidade de acesso dos alunos, a realização remota não alcançará a totalidade de discentes.

6.6.3. Estágio

No *Campus Vigia* o Núcleo de Estágio é o responsável por gerir a relação do IFPA com as condecoradas de Estágio. Este já está realizando o planejamento de retomada dos estágios dos alunos aptos, sendo que alguns já haviam iniciados e tiveram o processo interrompido, outros estavam na lista de espera. Esta organização está pautada na Instrução Normativa 01/2020 PROEN/PROEX, disponibilizada no mês de agosto de 2020 e que oferece as diretrizes para o planejamento dos Campi. Neste sentido, o Núcleo de Estágio, juntamente com a Coordenação de Extensão e as Coordenações de Curso estão encaminhando suas ações da seguinte forma:

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
Levantamento junto as empresas parceiras a respeito dos vínculos de estágios	31/08 a 07/09/2020	Núcleo de Estágio, Coordenação de Extensão.
Estudo sobre a oferta do estágio (Presencial, Híbrido ou remota)	07/09/2020	Núcleo de Estágio, Coordenação de Extensão, Coordenações de Curso.
Realizar um levantamento dos estudantes, sobre a situação de estágio em todos os cursos	07/08 a 25/09/2020	Núcleo de Estágio, Coordenação de Extensão, Coordenações de Curso.
Adaptação dos planos de ensino e PPC's (se necessário)	31/08 a 25/09/2020	Núcleo de Estágio, Coordenação de Extensão, Coordenações de Curso.
Retomada da execução dos Estágios	28/09/2020	Núcleo de Estágio, Coordenação de Extensão, Coordenações de Curso.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Campus Avançado Vigia – CAV

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, o ensino, pesquisa e extensão na forma presencial, em tempos de COVID-19, ficou comprometida no primeiro semestre de 2020.1 com perspectiva de se estender para 2020.2. A educação remota ou híbrida se mostra como um caminho para a continuidade das atividades. O SIGAA é uma ferramenta disponível para as instituições, que pode ser utilizada para tal fim. A dificuldade de acesso à internet e computadores nas casas dos educandos, foram as principais limitações apontadas, para prosseguir com o andamento dos componentes curriculares dos cursos Técnicos e da Pós-graduação.

Portanto, sugerimos diálogo com a comunidade acadêmica; diagnóstico das possíveis ferramentas, para o ensino remoto, a fim de que os estudantes possam continuar suas atividades estudantis em casa, respeitando as recomendações da Organização Mundial da Saúde sobre o distanciamento social diante da pandemia (COVID-19).



Emitido em 17/08/2020

PLANO DE AÇÃO Nº 16/2020 - VIGI/DG (11.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2020 09:47)
ANDREIA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS
DIRETOR
2349769

(Assinado digitalmente em 18/08/2020 11:41)
ANDRE FELIPE DA COSTA CUNHA
CHEFE
3068699

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE AÇÃO**, data de emissão: **18/08/2020** e o código de verificação: **6f1d0f55f2**